



PORTARIA INTERNA FDRP Nº 024, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre decreto de luto oficial em razão de falecimento de docente da FDRP/USP.

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º - Fica determinado luto oficial de 3 (três) dias na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, como expressão de profundo pesar de sua Diretoria, Corpo Docente, Discente e Técnico Administrativo, em razão do falecimento, ocorrido na data de hoje, do Prof. Associado Luciano de Camargo Penteadado, docente do Departamento de Direito Privado e de Processo Civil.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo,
16 de setembro de 2015.


Prof. Dr. Umberto Celli Junior
Diretor